



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA PRPE Nº 188, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR/PE/Nº 119/2014](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a [Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 183](#), de 26.7.2017, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 140/2017 – Administrativo, página 16, publicado no dia 27.7.2017, excluindo a designação da procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES DE ALBUQUERQUE (4º OCR), para atuar em substituição no ofício do procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA (5º OCR), durante o período de 16 a 30 de agosto de 2017;

Art. 2º Designar a Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES DE ALBUQUERQUE (4º OCR) para atuar em substituição, nos ofícios da PR/PE, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Andrea Walmsley Soares Carneiro	1108	1º OCR	Férias	4/8/2017 a 10/8/2017	Ládia Mara Duarte Chaves de Albuquerque	845	4º OCR
Andrea Walmsley Soares Carneiro	1108	1º OCR	Férias	14/8/2017 a 21/8/2017	Ládia Mara Duarte Chaves de Albuquerque	845	4º OCR

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à

Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO
Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 02 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 40.](#)

MPF
Ministério Público Federal